



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PORTARIA Nº 1088/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0864/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros permanentes (titulares e suplentes) e membros variáveis da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Fronteira Sul – CPAD/UFFS, criada pela Portaria Nº 341/GR/UFFS/2012.~~

~~Art. 2º Designar, como membros permanentes, os seguintes servidores:~~

NOME	SLAPE	ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO
Joelaine Zanini Rubim Link	1766561	Titular	Presidente
Murilo Billig Schäfer	1748318	Suplente	Presidente
Eliseu dos Santos Lima	1789933	Titular	Arquivista
Murilo Billig Schäfer	1748318	Suplente	Arquivista
Delmir José Valentini	1768122	Titular	Historiador
Jaiison Teixeira Lino	1771549	Suplente	Historiador
Thais Giovana Merlo	1762518	Titular	Representante Jurídico
Aline Lanzarin	1792687	Suplente	Representante Jurídico
Liandro Pedro Luft	1792921	Titular	Administrador
Sérgio Begnini	2828431	Suplente	Administrador
Tatiana Gritti	1945671	Titular	Secretário Executivo
Auliçon Tonatto	1556291	Suplente	Secretário Executivo

~~Art. 3º Designar, como membros variáveis:~~

~~I – Consideram-se como membros variáveis da CPAD, Pró-Reitores/Secretários Especiais e os representantes dos setores em que a documentação será avaliada.~~

~~Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 762/GR/UFFS/2012, de 31 de julho de 2012.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

